

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER N° PROCESSO Nº

01/2023/COMISSÃOELEITORAL/DIRQUIXADA/REITORIA

23067.038091/2023-81

INTERESSADO ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO, PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA

PARECER DAS CANDIDATURAS A DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

O Presidente da Comissão Eleitoral do Campus da UFC em Quixadá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, II, da Resolução nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023, e Portaria nº 75/2023, de 08 de agosto de 2023, da Diretora do Campus da UFC em Quixadá, e tendo em vista a consulta para composição da lista tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus da UFC em Quixadá,

RESOLVE:

Deferir as inscrições da **Profa. Dra. Andréia Libório Sampaio**, para candidata a Diretora, conjuntamente com a inscrição do Prof. Dr. Paulo de Tarso Guerra Oliveira para candidato a Vice-Diretor; para o pleito de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus da UFC em Quixadá, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução nº 21/CONSUNI, de 24 de julho de 2023.

Quixadá-CE, 09 de agosto de 2023

PROF. ANTONIO RAFAEL BRAGA Presidente da Comissão Eleitoral Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO RAFAEL BRAGA, Coordenador de Curso, em 10/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RENATA MUNIZ SALES, Chefe de Secretaria, em 10/08/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELVIS MIGUEL GALEAS STANCANELLI, Professor do Magistério Superior, em 10/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4432237 e o código CRC BA775C73.

Referência: Processo nº 23067.038091/2023-81 SEI nº 4432237